



2449

Folha n.º <u>02</u> do proc. Nº <u>2449</u> de <u>2022</u> (a) _____
--

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
21/06/2022

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDEMIR FACETTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Edemir Facetto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

publicação.

Justificativa

Edemir Facetto, “Dema” como é conhecido, nasceu em 22 de agosto de 1959, na cidade de São Paulo-SP, onde passou boa parte de sua infância e adolescência, dividindo-se entre São José do Rio Preto e a capital paulista.

Com 14 (quatorze) anos, começou sua carreira profissional no ramo de papéis, especificamente na Indústria de Papel Simão, localizada no bairro do Ipiranga.

Diante de sua atuação e proatividade desde jovem, teve a oportunidade de trabalhar nesta indústria por 22 (vinte e dois) anos, na qual, com muito esforço e dedicação, alcançou o cargo de executivo.

Casou-se com Márcia A. Bucchi Facetto e em 1987 mudaram-se para São Caetano do Sul com novos planos para sua carreira profissional e pessoal.

Neste mesmo ano, abriu sua própria empresa de representação comercial na cidade, a Papel & Cia. Empresa esta que tem como negócio principal a intermediação de vendas de grandes produtoras de papéis e celulose nacionais e estrangeiras, assim como grandes indústrias compradoras de papéis e celulose.

Passados alguns anos, entre 1993 e 1995, Dema e Márcia tiveram dois filhos: Guilherme Bucchi Facetto e Elisa Bucchi Facetto, já nascidos e criados em São Caetano do Sul, onde permanecem até hoje.

No tocante a Papel & Cia, é evidente o pioneirismo ao trazer para o mercado paulista e brasileiro mercadorias exclusivas, mostrando a força desta empresa de nossa cidade. Ao acompanhar a carreira profissional do “Dema”, conseguimos perceber uma busca incansável, dentro e fora do país, para conseguir comercializar produtos inovadores.

O mundo empresarial é difícil, e quando vemos um

04

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

empresário da cidade ter tão grande importância, principalmente ao trazer renda e reconhecimento para São Caetano do Sul, temos que demonstrar gratidão e carinho.

Além de um grande profissional, Dema é um grande ser humano, solidário e carismático com todos. Apesar de não ter nascido em São Caetano do Sul, passou a maior parte da sua vida em nossa querida cidade. Batalhou desde cedo com muito esforço e dedicação até conquistar tudo o que tem hoje.

Nos dias de hoje, se divide entre São Caetano do Sul e Itupeva, cidade no interior de São Paulo, onde tem o seu “refúgio” rural. Amante de cavalos e pescaria, é por lá que, aos finais de semana, passa os dias com sua família e, principalmente, com seu netinho Gabriel, sem se desvincular com a nossa querida São Caetano do Sul, cidade que só lhe trouxe alegrias e conquistas

A empresa e a figura de Dema têm extrema importância para nossa cidade, gerando empregos, contribuindo com os impostos em dia e se relacionando com diversas indústrias nesse ramo, trazendo grandes negócios para São Caetano do Sul.

Não há dúvidas da importância do empresário para o desenvolvimento e reconhecimento de nossa cidade no âmbito nacional e internacional. Desta sorte, resta claro o merecimento do Sr. Edemir para receber o título de Cidadão Sulsancaetanense.

Plenário dos Autonomistas, 20 de junho de 2022.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2449/2022

AUTOR: MATHEUS LOTHALLER GIANELLO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDEMIR FACETTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 431, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Matheus Lothaller Gianello, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao ilustríssimo senhor Edemir Facetto, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

02

PROC. Nº 2449/2022

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

Sala de Reuniões, 28 de junho de 2022

Ver. Marcos Sérgio Gonçalves Fontes

Presidente

Ver. Rodney Cláudio Alexandre

Relator

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Jander Cavalcanti de Lira

Ver. Matheus Lothaller Gianello

Aprovado na reunião de 28.06.22



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2449/2022

AUTOR: MATHEUS LOTHALLER GIANELLO

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDEMIR FACETTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 156, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Matheus Lothaller Gianello, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao ilustríssimo senhor Edemir Facetto, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

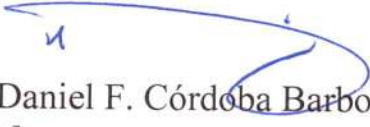
ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2449/2022

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

Sala de Reuniões, 28 de junho de 2022.


Ver. Daniel F. Córdoba Barbosa
Presidente


Ver. Roberto Luiz Vidoski
Relator

Membros:


Ver. Gilberto Costa Marques

Ver. Thaianne Spinello


Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 28.06.2022